CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: **Projeto de Lei n° 1/2019**

SÚMULA: Institui o sistema de recuperação e conservação de estradas rurais de Pato Branco e dá outras providências.

Autor: Carlinho Antonio Polazzo - DEM

A matéria em análise visa instituir o sistema de recuperação e conservação de estradas rurais de Pato Branco, a fim de manter permanentemente transitável o sistema viário rural, oferecendo um trânsito seguro para o escoamento da produção agropecuária.

O projeto estabelece obrigações ao Poder Executivo, bem como aos produtores rurais e demais usuários, impondo inclusive multas aos infratores, quando desobedecidos dispositivos da lei.

Ainda, matéria classifica as estradas em: principais, secundárias e ramais, sendo que cada uma possuí peculiaridades quanto a metragem e área de faixa lateral a ser mantida limpa pelos proprietários.

Vale ressaltar a recomendação do Departamento Jurídico, quanto a supressão na íntegra do art.2°, visto que o atual Plano Diretor do Município já regulamenta e conceitua as estradas municipais, conforme arts. 56 e seguintes, da Lei Complementar n° 28/2008.

A procuradoria jurídica desta casa legislativa sugeriu a manifestação técnica sobre o andamento do Novo Plano Diretor do Município, bem como se havia alguma regulamentação específica sobre o tema, mas, infelizmente, não houve manifestação do órgão até a data de elaboração deste parecer.

Ainda, nos orienta, que seria imprescindível a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, bem como dos órgãos de aconselhamento, tais como os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural e do Meio Ambiente, sendo que houve apenas a manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, a qual não se opõem ao Projeto de Lei.

Diante o exposto, os integrantes da Comissão de Justiça e Redação deliberaram pelo **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do Projeto de Lei

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 1 de junho de 2020.

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabrício Preis de Mello - PSD
Presidente - Relator

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Januário Koslinski - PSDB
Membro

Rodrigo José Correia - Podemos
Membro